



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 813/2018 São Luís, agosto de 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros que irão compor a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável deste Regional, conforme previsto na Portaria GP n.º 354/2016,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Protocolo Administrativo 4625-2018,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da referida Comissão, tendo em vista a publicação da Portaria GP n.º 728/2018,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria GP nº 119, de 25 de janeiro de 2018, para que assim passe a constar:

“Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria GP n.º 354/2016, nova composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável deste Regional, bem como de seus respectivos suplentes:

I - MEMBROS:

CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3º Vara do Trabalho de São Luís (COORDENADOR);

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Diretor-Geral (COORDENADOR SUBSTITUTO);

SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Secretária de Administração;

ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Coordenadora de Gestão Estratégica;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
LUCIANA CRISTINA GEHLEN, Coordenadora de Material e

Logística;

Seção de Engenharia;

de Aquisições Públicas;

Chefe do Setor Socioambiental;

Saúde;

Comunicação Social (SECRETÁRIA);

DANIEL PACHECO FLORENTINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, indicado pela Presidência (SECRETÁRIO SUBSTITUTO).

II - SUPLENTES

Geral da Presidência;

Diretoria-Geral;

Administrativa, lotada na Secretaria de Administração.

Judiciário, Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;

Administrativa, lotado na Coordenadoria de Material e Logística;

requisitada, lotada na Seção de Engenharia;

Judiciário, Área Administrativa, lotado na seção de Aquisições Públicas.

Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Administração;

Especializado, Especialidade Medicina, lotado na Seção de Saúde;

Administrativa, lotada na Seção de Comunicação Social;

Administrativa, lotada na Presidência.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP nº 355/2016.”



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 21/08/2018 17:01:02 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 73F6199D96.B9C453207F.A43A1ED2CD.5C40E76D93